



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 001/2012
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 06 de Janeiro de 2012, conforme Decreto nº 005 de 05 de Janeiro de 2012, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CONCURSO Nº 05/11

Classificação Candidatos

041º	Sandro Beloto Ramos
042º	Cristiano Machado Muniz
043º	Cintia Helenice Loper Aires
044º	Fabricio da Silva Mota
045º	Daniel Patrique Machado Abreu

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua General Osório, 918, no horário das 12:30h às 18:00h nas segundas-feiras, e das 8:00h às 13:30h de terça-feira a sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), Certidão negativa do PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de serem empossados até o dia 25 de Janeiro de 2012, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 05 de Janeiro de 2012.

Thais Garcia Ribas
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal - Substituta

VISTO

José Julio Pinheiro Carúccio
Secretário Municipal de Administração